

Demonstrações Financeiras

**BRB Índice Ativo Fundo de
Investimentos em Ações
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRB
Investimento Sustentável Fundo de
Investimento em Cotas de Fundo de
Investimento em Cotas –
Responsabilidade Limitada)**

CNPJ: 31.937.303/0001-69

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras.....	7



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel:+55 11 2573-3000

ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 89,21% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de ações foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. F. Maduro'.

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC- SP291892/O

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações
Responsabilidade Limitada – Anteriormente denominado (BRB
Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de
Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades			31	2,68
Operações Compromissadas	6	4	94	8,10
LFT	6	4	94	8,10
Tit. e Val.Mob.e Inst.Fin.Der.	68.070	4	1.033	89,21
Ações	68.070	4	1.033	89,21
Valores a Receber			13	1,15
TOTAL DO ATIVO			1.171	101,14
Exigibilidades			13	1,14
Patrimônio Líquido			1.158	100,00
TOTAL DO PASSIVO			1.171	101,14

**BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações
Responsabilidade Limitada – Anteriormente denominado (BRB
Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de
Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)**
CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023				
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	Nota	2024	2023	
Representado por				
Total de	36.905,178 cotas a R\$	58,681300	2.166	
Total de	44.019,792 cotas a R\$	47,346983		2.084
Cotas emitidas				
	6.142,928 cotas		350	
	3.978,051 cotas			205
Cotas resgatadas				
	19.373,822 cotas		(1.076)	
	11.092,717 cotas			(566)
Patrimônio líquido antes do resultado do período			1.440	1.723
Composição do resultado do período				
Rendas em ações			(264)	494
Valorização/Desvalorização a valor justo			(241)	253
Resultado nas negociações			(23)	241
Outras rendas			43	10
Receitas diversas			43	10
Demais Despesas			(61)	(62)
Remuneração da Administração	7		(25)	(21)
Taxa de Gestão	7		(26)	(29)
Auditoria e custódia	8 e 14		(6)	(7)
Taxa de fiscalização			(3)	(3)
Despesas diversas			(1)	(2)
Total do resultado do período			(282)	443
Patrimônio líquido no final do período				
Representado por				
Total de	23.674,757 cotas a R\$	48,919331	1.158	
Total de	36.905,178 cotas a R\$	58,681300		2.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 13 de junho de 1988, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tipificado pelo código Anbima do tipo "Fundo de Cotas", e é regido pelo presente Regulamento pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("ICVM 175/22"), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. É destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral, doravante denominados "COTISTAS", observado os termos da regulamentação aplicável.

O FUNDO tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em diversos ativos de renda variável, disponíveis no mercado financeiro, com estratégia de gestão ativa, buscando superar o desempenho do IBOVESPA.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos financeiros, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, com base nas seguintes regras:

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Limites por Ativos Financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)			
	Mín.	Máx.	Limites da classe	
			Mín.	Máx.
1) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	0%	100%	67%	100%
2) Cotas de Fundos de ações autorizados pela CVM.	0%	100%		
3) Cotas de Fundos de Índices de ações autorizados pela CVM.	0%	100%		
4) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	VEDADO	VEDADO	0%	33%
5) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	VEDADO	VEDADO		
6) Cotas de Fundos de ações BDR Nível I.	VEDADO	VEDADO		
7) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	33%		
8) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionadas no item (7) acima.	0%	33%		

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

9) Ouro, desde que adquirido ou alienado em padrão internacionalmente aceito.	Vedado	
10) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (4) acima.	Vedado	
11) Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (4) acima.	Vedado	
12) Ativos financeiros emitidos por pessoa jurídica de direito privado que não as relacionadas nos itens (1) a (4), (10) e (11) acima.	Vedado	
13) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionados nos itens (10), (11) e (12) acima.	Vedado	
14) Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.	Vedado	
15) Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável.	Vedado	
16) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	33%
17) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.	Vedado	
18) Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento registrados com base na CVM 175/22 não as relacionadas nos itens (2), (3), (18) acima e (23) abaixo.	VEDADO	VEDADO
19) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FII.	Vedado	
20) Cotas da Classe SÊNIOR de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC.	Vedado	
21) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.	Vedado	
22) Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento registrados com base na CVM 175/22 destinados exclusivamente a investidores profissionais.	Vedado	
23) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em	Vedado	

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIC-FIDC-NP.	
24) Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP	Vedado

Política de utilização de instrumentos derivativos	(% do Patrimônio do Fundo)	
	Min.	Máx.
1) Utiliza derivativos somente para proteção?	Sim	
1.1) Proteção?	0%	100%
2) Limite de margem requerida mais margem potencial.	0%	15% ^{(1) (3)}
3) Valor total dos prêmios de opções pagos.	0%	5% ^{(2) (3) (4)}
4) Os Fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.	0%	100% ⁽²⁾
<p><i>⁽¹⁾ Em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações aceitas pela Clearing.</i></p>		
<p><i>⁽²⁾ Em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações integrantes da carteira do Fundo.</i></p>		
<p><i>⁽³⁾ Os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas não serão considerados para a verificação deste limite.</i></p>		

Somente poderão compor a carteira dos fundos investidos, ativos financeiros registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% em um único fundo, inclusive do mesmo administrador, gestor ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os investimentos em Fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Nota 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 31 de março de 2025.

Nota 3 Principais práticas contábeis

Dentre as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Ações

São avaliadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

c) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Operações compromissadas

Descrição dos títulos	31.12.2024	31.12.2023
L.F.T.	94	42

b) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos

Descrição dos títulos	31.12.2024	31.12.2023	
Fundos Fechados de Ações	-	2.100	
BRB INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I	-	2.100	
Ações	1.033	-	
ALOS3	ALLOS	29	-
AZZA3	AZZAS 2154	35	-
B3SA3	B3	54	-
BPAC11	BTGP BANCO	65	-
CCRO3	CCR AS	29	-
ELET3	ELETOBRAS	68	-
EQTL3	EQUATORIAL	38	-
GMAT3	GRUPO MATEUS	8	-
HAPV3	HAPVIDA	40	-
IGTI11	IGUATEMI	29	-
ITSA4	ITAUSA	106	-
ITUB4	ITAUUNIBANCO	89	-
LREN3	LOJAS RENNER	40	-
PETR3	PETROBRAS	47	-
PETR4	PETROBRAS	62	-
PRI03	PETRORIO	76	-
RAIL3	RUMO S.A.	57	-
RENT3	LOCALIZA	45	-
SBSP3	SABESP	35	-
TTEN3	3TENTOS	26	-
VALE3	VALE	55	-

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) A Classe está sujeita a fatores de riscos que variarão conforme sua política de investimento e o nível de concentração e de exposição que poderá assumir em cada mercado.

b) O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe:

I. Risco de investimento em renda variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

II. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

III. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (*hedge*), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "*hedge*" suficiente para evitar perda no Fundo.

IV. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

V. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VI. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

VII. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IX. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

X. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

XI. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

XII. **Risco pela compra de cotas de abertura:** Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

c) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de iliquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota de fechamento do dia útil posterior ao pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado, somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S/A, no quarto dia útil após o acatamento do pedido de resgate. O Fundo não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo ser solicitado a qualquer momento.

Amortização de cotas - Não se aplica.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 7 Remuneração da administradora e gestora.

A Taxa de Administração é de 2,5% (dois e meio por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e será paga até o 10º dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída do Fundo.

No exercício, foi apurada a importância de **R\$ 101** (R\$ 50 em 2023) a título de despesa com taxa de administração e gestão.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Banco BRB, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago a título de taxa de custódia o montante de **R\$ 2** (R\$ 4 em 2023).

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/24	100%	2,13%	100%
Fev/24	100%	1,71%	100%
Mar/24	100%	2,29%	100%
Abr/24	100%	1,53%	100%
Mai/24			
Jun/24			
Jul/24	100%	20,53%	100%
Ago/24	100%	14,20%	100%
Set/24	100%	14,90%	100%
Out/24	100%	14,06%	100%
Nov/24	100%	8,81%	100%
Dez/24	100%	8,83%	100%

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Este Fundo persegue o tratamento tributário de curto prazo.

Cotistas:

- No último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 20%, cuja cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come – cotas);

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- No resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado:

IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- Todavia, na hipótese de o prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará, a partir desta data, a ser tributado conforme abaixo:
 - Tributação semestral, nos meses de maio e novembro, à alíquota de 20%; e
 - Tributação na ocasião do resgate, à alíquota complementar de acordo com o prazo de permanência da aplicação no Fundo conforme tabela abaixo:

IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente. Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	Nº Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF. Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de **R\$ 9** (R\$ 5 em 2023) a título de despesa de auditoria externa.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 15 Alterações no regulamento

Aprovado na AGE em 21/06/2024 com a seguinte deliberação:

Alteração do regulamento conforme resolução CVM 175/2022, com a alteração da razão social do fundo de "BRB INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA" para "**BRB ÍNDICE ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**", e modificação do regulamento para refletir a nova regra estratégica do fundo, inclusive a Política de Investimentos.

Em 22/03/2024, o regulamento foi alterado para se adequar ao entendimento da resolução 175, incluindo uma nova disposição que torna o Gestor responsável pela contratação do distribuidor.

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Morais Martins, inscrito no CRC/DF Nº 024664/O-5.

Nota 17 Análise de Sensibilidade (VAR)

Em 31 de dezembro de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 1.158.153,28
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 119.792,70
VAR / PL:	10,3434%
FATORES DE RISCOS ASSOCIADOS:	PRÉ

*Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – *Value at Risk* e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(*Exponentially Weighted Moving Average* - EWMA). O fator de decaimento exponencial (I) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

Nota 17 Outros Assuntos

A **Resolução CVM 175**, de 2022, foi alterada pela **Resolução CVM 200**, de 2024, que prorrogou os prazos para adaptação às novas regulamentações. Foi estabelecido o prazo final para a adaptação de todos os fundos à Resolução CVM 175 sendo estendido de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025. Algumas disposições específicas da Resolução CVM 175 terão suas datas de vigência ajustadas. Essas mudanças foram feitas para ajudar os fundos de investimento a se adaptarem melhor às novas regulamentações, considerando os desafios operacionais e a complexidade da resolução.

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins

Contador CRC/DF Nº 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BRB Investimento Sustentável Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas – Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 31.937.303/0001-69

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Anexo 1 - Rentabilidade e evolução da cota (não auditado)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		IBOVESPA		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
12/2023	58,681301					2.143
1/2024	57,046967	-2,79%	-2,79%	-4,79%	-4,79%	2.031
2/2024	57,553006	0,89%	-1,92%	0,99%	-3,85%	1.986
3/2024	56,568037	-1,71%	-3,60%	-0,71%	-4,53%	1.952
4/2024	56,445196	-0,22%	-3,81%	-1,70%	-6,16%	1.899
5/2024	54,277427	-3,84%	-7,50%	-3,04%	-9,01%	1.868
6/2024	54,894350	1,14%	-6,45%	1,48%	-7,66%	1.720
7/2024	55,970261	1,96%	-4,62%	3,02%	-4,87%	1.660
8/2024	58,274002	4,12%	-0,69%	6,54%	1,35%	1.620
9/2024	55,973347	-3,95%	-4,61%	-3,08%	-1,77%	1.611
10/2024	54,805864	-2,09%	-6,60%	-1,60%	-3,34%	1.513
11/2024	51,393377	-6,23%	-12,42%	-3,12%	-6,36%	1.402
12/2024	48,919331	-4,81%	-16,64%	-4,28%	-10,37%	1.235

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2024 até a data de 31/12/2024.

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.